DECRETO N. 23.877, DE 3 DE MAIO DE 2019.

*DOE N° 80, DE 3 DE MAIO DE 2019.*

**(Revogado pelo Decreto nº 24.883, de 18/03/2020)**

Alterações:

[Alterado pelo Decreto n. 24.257, de 10/09/2019.](http://ditel.casacivil.ro.gov.br/COTEL/Livros/detalhes.aspx?coddoc=31387)

Nomeia membros para compor o Conselho Estadual de Política Cultural - CEPC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado e, conforme o disposto na Lei nº 2.746, de 18 de maio de 2012, e em observância às deliberações da “III Conferência Estadual de Cultura”,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Estadual de Política Cultural - CEPC, os seguintes representantes abaixo relacionados:

I - representantes do Poder Executivo:

a) Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL:

1. Jobson Bandeira dos Santos, titular e Bruna Cabral Barros, suplente;

2. Francisco Santos Lima, titular e Alécio Pereira de Araújo, suplente;

3. Lilian Meire Soares Silva, titular e Madma Cristiani Dias de Souza, suplente;

4. Wéllida Sodré Barros de Oliveira, titular e Ronildo Vieira de Carvalho, suplente;

5. Eluane Martins Silva, titular e Valdernilson de Souza Medeiros, suplente; e

6. Ednair Rodrigues do Nascimento, titular e Alyne Mayara Rufino dos Santos, suplente;

b) Secretaria de Estado da Educação - SEDUC:

1. Ítalo Rodrigo Soares Aguiar Reis, titular e Sabrynne Sampaio de Sena, suplente; e

2. Aucileide Gomes da Silva, titular e Alan Raniere Silva Xavier, suplente;

c) Secretaria de Estado da Saúde - SESAU: Eucliany Monteiro Silva, titular e Luciana Leite Wanderley, suplente;

d) Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS: Liana Silva de Almeida Lima, titular e Ivone de Souza Morais Feitosa, titular;

e) Superintendência Estadual de Turismo - SETUR: Saulo Giordane Lopes Serra; titular e Camila Schiovinato Canova Logores, suplente;

f) Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI: Arnaldo André de Brito, titular e José Neves Sobrinho, suplente;

g) Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG: Maria Lúcia Leal Santos, titular e Raoni Francisco Lopes Gama, suplente;

h) Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN: Nicandro Ernesto Campos Neto, titular e Terezinha Souza Sales, suplente;

~~i) Casa Civil - CC: João Evangelista Marques, titular e Alexandre Marques Wascheck de Faria, suplente; e~~

i) Casa Civil - CC: Rosângela Aparecida da Silva, titular e Priscila Felipe Pereira Januario, suplente; e **(Redação dada pelo Decreto n. 24.257, de 10/09/2019).**

j) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM: Elias Rezende de Oliveira, titular e Edgard Menezes Cardoso, suplente;

II - representantes da Sociedade Civil:

a) Colegiado Setorial de Teatro: Lucimar Ribeiro Rodrigues, titular, município de Vilhena e Paulo Jorge Gomes dos Santos, suplente, município de Guajará-Mirim;

b) Colegiado Setorial de Dança: Jeferson Vieira da Silva, titular, município de Ouro Preto D’Oeste e Cleuza Santana de Oliveira, suplente, município de Rolim de Moura;

c) Colegiado Setorial de Circo: Arlene Bastos Lisboa, titular, município de Porto Velho e Roberto Gonzaga da Silva, suplente, município de Ariquemes;

d) Colegiado Setorial Artes Visuais: Maria Arlete Silva, titular, município de Porto Velho e Alisson Santos, suplente, município de Ariquemes;

e) Colegiado Setorial Música: José Valdenir Jovino, titular, município de Vilhena e Lilian Oliveira Barbosa, suplente, município de Cacoal;

f) Colegiado Setorial Redes Sócios Culturais: João Carlos Regert Neto, titular, município de Vilhena e Aldimar Lima dos Reis, suplente, município de Porto Velho;

g) Colegiado Setorial Arquitetura e Urbanismo: José Edivan Neves Ferreira, titular, município de Rolim de Moura e Braz Divino Ferreira da Silva, suplente, município de Vilhena;

h) Colegiado Setorial Literatura: Cintia de Jesus, titular, município de Ariquemes e Elizeu Braga de Oliveira, suplente, município de Porto Velho;

i) Colegiado Setorial Audiovisual: David Paul Vargas Rojas, titular, município de Vilhena e Carlos Levy Gomes Silva suplente, município de Guajará-Mirim;

j) Colegiado Setorial Artesanato: Hilda Monteiro de Azevedo, titular, município de Porto Velho;

k) **Colegiado Setorial Culturas Populares:** José Santana Pacheco, titular, município de Rolim de Moura e Ângelo de Souza Caldeiras, suplente, município de Buritis;

l) Colegiado Setorial Culturas Indígenas: Luzeny de Souza Amaral, titular, município de Alta Floresta D’Oeste e Fernando Karitiana, suplente, município de Alta Floresta D’Oeste;

m) Colegiado Setorial Patrimônio: Edinaldo Bezerra de Freitas, titular, município de Porto Velho e Cledemar Jeferson Batista, suplente, município de Vilhena;

n) Colegiado Setorial Cultura Digital: Herbert Weil, titular, município de Vilhena;

o) Colegiado Setorial Moda: Kellen Fanchini Melo, titular, município de Vilhena e Fernando Antônio Lima Marcon, suplente, município de Rio Crespo; e

p) Colegiado Setorial Culturas Afro-brasileiras: Marlene Souza Monteiro, titular, município de Porto Velho e Odair Belarmino, suplente, município de Vilhena.

Art. 2º. Os membros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, titulares e suplentes, no âmbito do Conselho Estadual de Política Cultural - CEPC, terão mandato de 2 (dois) anos, a contar de sua posse e permitida uma recondução, por igual período.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de maio de 2019, 131º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador